**ANEXO XII - TERMO DE CONDUTA**

Os profissionais cadastrados pelo Detran/PR para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, Avaliação Psicológica e Junta Médica Especial deverão manter elevado padrão de atendimento. Para tanto, a entidade credenciada e seus responsáveis técnicos e auxiliares (se houver) deverão:

a) Usar de cortesia com candidatos e servidores desta Autarquia.

b) Identificar-se através do uso de crachá funcional da respectiva credenciada durante o exercício de suas atividades.

c) Permanecer em sala durante todo o atendimento.

d) Atender no horário agendado.

e) Dispender tempo suficiente de atendimento para cada candidato, conforme as diretrizes técnicas da categoria.

f) Fornecer, sempre que solicitado pelo candidato, informações e documentos concernentes ao exame no âmbito do trânsito.

g) Submeter o candidato, prioritariamente, à avaliação pelo mesmo profissional do início ao fim.

h) Não utilizar o celular durante o atendimento dos candidatos.

i) Guardar sigilo funcional.

j) Realizar encaminhamentos sempre que se fizer necessário:

j.1) O profissional e a entidade devem ser de livre escolha do candidato, ficando vedada a indicação;

j.2) O encaminhamento deve ser feito por escrito, constando a finalidade, carimbo e assinatura do profissional.

k) Manter em dia e completos o arquivamento dos documentos decorrentes das avaliações dos candidatos.

l) Conhecer o Edital de Credenciamento, mantendo-se atualizados quanto as normativas e legislações vigentes relacionadas à atividade da credenciada.

m) Fazer o correto preenchimento do Sistema Digital de Saúde ou equivalente, bem como garantir o sigilo e o bom uso desta ferramenta por todos os colaboradores envolvidos.

Curitiba, 00 de xxxx de 0000.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura dos profissionais médicos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carimbo e assinatura dos profissionais psicólogos